



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 49
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza a oferta de Curso Técnico em Administração subsequente, EaD, do campus Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do processo nº [23183.000851/2021-61](#) bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em Reunião Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio em rede, na modalidade EaD, com 40 (quarenta) vagas por polo, 7 polos, oferta única em 2021/2 e replicável sob demanda, campus ofertante - Guarapari.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de outubro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES